



RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que "Dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 76/2016-GAG, de 31 de março de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 05/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante o que "Dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal".

A proposição em comento foi aprovada com alteração, ficando a redação final conforme fls. 41.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o dispositivo vetado perdeu seu objeto, em detrimento de recente alteração legislativa, e que nesse sentido sua manutenção suprimiria inadvertidamente requisitos de proteção ambiental e de participação popular, o que contrariaria o interesse público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.